



## EDITAL Nº 01/2023 PROGRAMA CORREDORES DIGITAIS

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), por meio da Coordenadoria de Empreendedorismo e Inovação (COINE) com apoio da Coalizão pelo Impacto, uma iniciativa nacional por mais e melhores negócios de impacto correalizada pelo Instituto de Cidadania Empresarial (ICE), e seus correalizadores, torna público que estão abertas as inscrições para a edição 2023 do Programa Corredores Digitais Jornada Bora Impactar, cujas normas de participação são regidas pelo presente Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital a seleção de startups de **empreendedorismo inovador de impacto**, preferencialmente **lideradas por mulheres**, que empreguem todo o potencial das tecnologias digitais para possibilitar, de forma clara, a resolução de problemas sociais e/ou ambientais por meio de sua atividade principal na cidade de **Fortaleza-CE**.

1.2. As startups de empreendedorismo inovador de impacto deverão enquadrar-se obrigatoriamente na modalidade de startups da **Jornada Bora Impactar** que tem como objetivo de **validar** se a hipótese de solução realmente resolve um problema de impacto relevante e **aprimorar** o desempenho do negócio junto a um grupo de clientes e mercado alvo.

1.3. Serão considerados como prioritários os seguintes tipos de produtos: plataforma digital; aplicativo móvel; aplicação de desktop; software como serviço; e dispositivos conectados.

### 2. DOS REALIZADORES

2.1. A **Coalizão pelo Impacto** é uma iniciativa nacional por mais e melhores negócios de impacto correalizada pelo Instituto de Cidadania Empresarial (ICE), Instituto Helda Gerda, Instituto humanize e Somos Um, com a parceria estratégica da Cosan, Fundação Educar, Fundação FEAC, Fundação Grupo Boticário, Instituto Sabin e Raia Drogasil. Até 2026, a Coalizão pelo Impacto aportará 34 milhões de reais para desenvolver simultaneamente, em parceria com organizações locais, 06 ecossistemas de impacto em cidades das 5 regiões do Brasil: Belém, Fortaleza, Brasília, Campinas, Paranaguá e Porto Alegre. Em Fortaleza, a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior está entre as organizações escolhidas que apoiam negócios de impacto para aporte de recursos catalíticos.

2.2. A **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior** tem como missão principal coordenar e viabilizar a geração, difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população cearense. Tem como competência planejar, coordenar, fiscalizar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à educação superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico no âmbito do Estado, bem como formular e implementar as políticas do Governo no setor, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (CEC&T). Dentre seus principais programas está o Corredores Digitais, alinhado a proposta de fomento a negócios de impacto, pois apoia a transformação de ideias em empreendimentos

inovadores, competitivos, lucrativos e socialmente responsáveis baseados em um produto ou serviço que realmente satisfaz as necessidades do mercado, ou seja, empreendedores dedicados a solucionar problemas de alto impacto do mundo real. Sendo assim, desde 2010, apoia negócios de impacto, apesar de não ser seu escopo principal.

### 3. DOS SETORES

3.1. O Programa Corredores Digitais tem o papel de habilitador e facilitador da transformação digital nos setores da economia do estado do Ceará.

3.2. Serão apoiadas startups de empreendedorismo inovador de impacto que adotem as tendências tecnológicas com maior potencial de contribuição para o crescimento econômico no curto e médio prazos, a saber: inteligência artificial e *machine learning*; internet das coisas (IoT) e dispositivos inteligentes; *big data* e análise aumentada; espaços inteligentes e locais inteligentes; *blockchains* e registro distribuído; computação em nuvem e computação de borda; realidade estendida; gêmeos digitais; processamento de linguagem natural; interfaces de voz e *chatbots*; visão computacional e reconhecimento facial; cibersegurança e ciber-resiliência; automação robótica de processos; personalização em massa e micro-momentos.

3.3. Serão apoiadas startups de empreendedorismo inovador de impacto que aceleram a transformação digital, preferencialmente nos seguintes setores estratégicos da economia do estado do Ceará: Agronegócio; Comércio; Construção Civil; Educação; Energias Renováveis; Indústria da Madeira; Infraestrutura e Logística; Metalmeccânica; Mineração; Saúde; Tecnologia da Informação e Comunicação; Turismo.

### 4. DOS OBJETIVOS

4.1. Apoiar times, preferencialmente liderados por mulheres, na transformação de ideias em empreendimentos inovadores, com intencionalidade de resolução de um problema social e/ou ambiental, com solução de impacto como atividade principal do negócio, com competitividade e lucratividade, satisfazendo as necessidades do mercado.

4.2. Incorporar novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos, especificamente na cidade de Fortaleza.

4.3. Fornecer oportunidades de aprendizagem na prática por meio do trabalho em equipes multidisciplinares dedicadas ao desenvolvimento de inovações tecnológicas, novos produtos ou processos inovadores de impacto social e/ou ambiental.

4.4. Desenvolver a cultura empreendedora de negócios de impacto.

### 5. GLOSSÁRIO

5.1. Para fins deste Edital, serão consideradas as seguintes definições:

i. **Demoday**: Dia de demonstração. É um evento onde os empreendedores têm a

oportunidade de apresentar seu negócio para uma banca julgadora e/ou investidores ao final da Jornada.

- ii. **MVP**: sigla para *Minimum Viable Product* (Mínimo Produto Viável), que é um protótipo inicial de um produto com o objetivo de testá-lo no mercado.
- iii. **Negócios de Impacto**: são empreendimentos que têm a intenção clara de endereçar um problema socioambiental por meio de sua atividade principal (seja seu produto/serviço e/ou sua forma de operação). Atuam de acordo com a lógica de mercado, com um modelo de negócio que busca retornos financeiros e se comprometem a medir o impacto que geram. O negócio de impacto representa uma categoria dentro de uma variedade de perfis de empreendimentos que geram impacto socioambiental positivo. Ele combina características específicas que, em conjunto, trazem uma nova forma de empreender e de resolver problemas sociais.
- iv. **Pitch**: discurso que o empreendedor faz para uma plateia para divulgar sua solução e/ou realizar conexões, normalmente apoiando-se em uma apresentação de *slides*.
- v. **Comitê-Gestor**: instância deliberativa, composta por membros da SECITECE e da Coalizão pelo Impacto, cuja responsabilidade é avaliar as propostas submetidas a este edital para seleção de startups, dentro dos critérios estabelecidos neste edital. O comitê possui poder de decisão para atuar em casos de resolução de conflitos e interpretações de qualquer natureza relacionadas a este edital e seus desdobramentos.

## 6. DOS BENEFÍCIOS

6.1. Será concedido, em favor das startups da categoria Bora Impactar:

- i. **Capacitação**: encontros práticos e palestras presenciais e/ou online, além de conteúdos de apoio para o desenvolvimento do negócio;
- ii. **Mentoria**: assessorias individuais e coletivas com especialistas da área;
- iii. **Networking**: conexão com membros e atores do ecossistema de empreendedorismo;
- iv. **Infraestrutura**: ambiente próprio para prototipagem por meio do CriarCE e parceiros;
- v. **Benefícios de parceiros**: cada startup terá um pacote de benefícios com o intuito de diminuir os gastos operacionais do negócio;
- vi. **Prestações de serviços**:
  - Registro de marca no INPI;
  - Assessoria Jurídica (criação e/ou revisão de documentos jurídicos, como contratos e memorando entre sócios);
  - Assessoria Contábil (abertura de CNPJ e revisão da documentação).

## 7. DA JORNADA DE INOVAÇÃO

7.1. As startups da categoria Bora Impactar passarão pelas seguintes fases descritas abaixo:

<b>JORNADA BORA IMPACTAR</b>		
<b>Fase 01: VALIDAR</b>	<b>Fase 02: APRIMORAR</b>	<b>Fase Final: DEMODAY</b>
Até 20 Startups serão selecionadas	Até 10 startups serão selecionadas	Apenas as startups que concluírem e alcançarem os melhores resultados
<b>Objetivo principal</b>	<b>Objetivo principal</b>	<b>Objetivo principal</b>
Validar se a hipótese de solução realmente resolve um problema relevante e de impacto.	Aprimorar e adequar o desempenho do negócio junto a um grupo de clientes e mercado alvo.	Apresentar o negócio para uma banca avaliadora e/ou investidores
<b>Duração</b>	<b>Duração</b>	<b>Duração</b>
10 semanas	21 semanas	1 dia

## **8. DA ELEGIBILIDADE**

8.1. Para ser aceito no programa, a startup deve:

- i. residir na cidade de Fortaleza/CE;
- ii. solucionar um problema real de impacto social ou ambiental positivo que afeta um grande número de indivíduos e/ou empresas;
- iii. ter uma solução de impacto social ou ambiente como atividade principal do negócio;
- iv. possuir um time preferencialmente composto, em sua maioria, por mulheres;
- v. ser composta por membros de 18 anos ou mais de idade;
- vi. ser composta por no mínimo 2 (dois) sócios;
- vii. ter o potencial de ser produzido e comercializado em grande escala;
- viii. preferencialmente, enquadrar-se a um dos setores estratégicos da economia da Grande Fortaleza;

8.2. Poderá ser elegível startups oriundas de programas parceiros do Programa Corredores Digitais, desde que atendam aos critérios pré-estabelecidos por esse edital.

8.3. Os membros do time devem ter o poder de exercer o papel principal na tomada de decisão referente a sua startup ao longo de todas as fases do programa.

8.4. Não serão pontuadas startups com as seguintes características:

- i. startups dirigidas por terceiros nos quais os proponentes participantes não têm a propriedade intelectual ou poder de decisão;
- ii. É vedada a inscrição de mais de uma startup do mesmo time de proponentes.
- iii. É vedada a inscrição da startup por quaisquer pessoas (físicas ou jurídicas) envolvidas na

organização e execução do Programa Corredores Digitais.

## **9. DAS INSCRIÇÕES**

9.1. Os candidatos deverão inscrever suas startups de empreendedorismo inovador, exclusivamente, via Internet, utilizando o formulário eletrônico disponível no sítio <https://corredoresdigitais.info/>.

9.2. As inscrições para a Jornada Impacta seguirão as datas indicadas no item 13 deste Edital.

9.3. Em caso de alteração no prazo de inscrição acima mencionado, as novas datas serão comunicadas pelo sítio <https://corredoresdigitais.info/>.

9.4. O formulário eletrônico de inscrição para a jornada Bora Impactar é composto por cinco etapas de preenchimento obrigatório, como descrito em detalhes no Apêndice A deste Edital, conforme segue:

Etapa 1: Identificação da startup;

Etapa 2: Informações sobre problema e produto;

Etapa 3: Informações sobre mercado e negócio;

Etapa 4: Identificação do time;

Etapa 5: Confirmação do termo de compromisso.

9.4. Será aceita apenas uma única inscrição por startup, sendo considerada a última inscrição feita, nos casos de mais de uma inscrição.

9.5. O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade dos candidatos.

9.6. Todas as comunicações oficiais com os times serão realizadas pelos e-mails e números de telefones fixos e celulares cadastrados no formulário eletrônico de inscrição. Por isso, os candidatos deverão cadastrar os e-mails e os números de telefones fixos e celulares que continuarão utilizando regularmente e que não serão alterados durante o programa.

9.7. O Corredores Digitais não se responsabiliza por eventuais instabilidades no formulário eletrônico de inscrição. Portanto, recomenda-se não fazer a inscrição no último dia do prazo.

9.8. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital.

9.9. No ato de inscrição, os participantes atestam que leram e compreenderam o presente Edital, aceitando-o integralmente.

## **10. DA SELEÇÃO**

10.1. Somente as startups que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos serão aceitos para o processo de seleção da jornada de inovação do programa.

10.2. Os candidatos classificados fora do limite de vagas da jornada de inovação estabelecidas neste Edital comporão cadastro de reserva, podendo, eventualmente, ser chamados para assumir uma vaga em caso de vacância, observado a ordem de classificação e o prazo de vigência deste Edital.

10.3. A participação das startups selecionadas dentro do número de vagas estará condicionada à entrega da documentação complementar, indicada no item 14 deste Edital.

10.4. As startups inscritas para a jornada Bora Impactar apresentarão seu pitch por meio de uma entrevista de até 30 minutos para uma banca externa e independente formada por especialistas indicados pelo Comitê-Gestor que examinará se as startups apresentam as condições favoráveis para a seleção.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1. Serão selecionadas até 20 (vinte) startups que obtiverem a maior pontuação, assumindo o compromisso de selecionar as startups que a banca de avaliação externa e independente considerar preparadas para as atividades.

11.2. Em caso de empate entre os concorrentes no processo seletivo para a jornada Bora Impactar, terá preferência a startup que apresentar a maior pontuação em "negócio" e "produto".

11.3. O **Comitê-Gestor** publicará a lista final com até 20 (vinte) startups selecionadas para a **jornada Bora Impactar** no sítio <https://corredoresdigitais.info/>

11.4. As startups inscritas para a **jornada Bora Impactar** serão avaliados em cinco critérios, a saber:

ÁREA	CRITÉRIO	EVIDÊNCIA	PONTUAÇÃO
Problema	A startup identificou um problema de forma clara e provou com evidências que é um problema real de impacto	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Problema mal definido 2,0 - Problema identificado e com fracas evidências 3,0 - Problema identificado e com fortes evidências
Produto	A atividade principal do negócio traz uma solução real de um problema de impacto	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - A atividade principal resolve pontualmente um problema de impacto 2,0 - A atividade principal resolve um problema de impacto, com poucas evidências

			3,0 - A atividade principal resolve um problema de impacto, com fortes evidências
	Alinhamento com as tendências tecnológicas prioritárias do programa	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Ainda em definição 2,0 - Outras tendências tecnológicas 3,0 - Tendências tecnológicas prioritárias para o programa
	Estágio atual da startup em termos de produto	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição e o pitch deck	1,0 - Não tem um produto nem MVP 2,0 - Possui um MVP 3,0 - Possui um produto
Mercado	Alinhamento com os setores econômicos prioritários do programa	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Não está alinhado 2,0 - Sim, alinhado
	A startup tem conhecimento dos seus clientes concorrentes	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Não apresentou os potenciais clientes e nem os concorrentes 2,0 - Apresentou os potenciais clientes ou concorrentes 3,0 - Apresentou os principais clientes e concorrentes
Negócio	A startup opera por meio da lógica de mercado buscando retorno financeiro através de vendas de produto/serviço	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição e o pitch deck	1,0 - Não gera receita própria, e depende de recursos filantrópicos 2,0 - Gera receita própria independente do seu formato, podendo eventualmente receber subsídios, mas não lucra 3,0 - Gera receita própria independente do seu formato e lucra
	A startup possui clareza da transformação que pretende gerar e possui indicadores que ajudam a medir seu impacto	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição e o pitch deck	1,0 - Não possui clareza de transformação, nem indicadores de impacto, 2,0 - Possui clareza do impacto que pretende gerar e possui indicadores de impacto

			3,0 - Possui clareza do impacto que pretende gerar e possui indicadores de impacto
Time	Time formado por competências multidisciplinares e com experiência no mercado	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Não possui um time multidisciplinar e não possui experiência no mercado  2,0 - Possui um time multidisciplinar e/ou experiência no mercado  3,0 - Possui um time multidisciplinar e experiência no mercado
	Time formado por liderança feminina	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Nenhum dos sócios é do gênero feminino  2,0 - No mínimo, um dos sócios é do gênero feminino  3,0 - A maioria dos sócios são do gênero feminino e ocupam cargos de liderança
	Experiência dos fundadores com empreendedorismo	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Nenhum dos fundadores empreendeu anteriormente  2,0 - No mínimo, um dos fundadores já empreendeu  3,0 - Alguns dos fundadores já participaram de programas de empreendedorismo e/ou startups

### 13. DO CRONOGRAMA

#### PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO

I - Inscrição das startups	06/06/2023 a 26/06/2023
II - Análise e entrevistas das startups candidatas	27/06/2023 a 30/06/2023
III - Resultado final das startups aprovadas	03/07/2023
IV - Início da Jornada	04/07/2023



V - Recebimento da Documentação e Envio do Termo de Outorga

04/07/2023 a 10/07/2023

13.1. As informações detalhadas sobre o conteúdo do formulário eletrônico de inscrição da startup estão disponíveis no Apêndice A para a jornada Bora Impactar, deste Edital.

13.2. As propostas elegíveis passarão por uma análise de submissão conduzida por uma banca de avaliação externa e independente que será indicada pela SECITECE.

13.4. Depois da divulgação do resultado final dos aprovados, as startups deverão obrigatoriamente, sob pena de desclassificação do processo seletivo, assinar um termo de outorga e enviá-lo mediante formulário eletrônico.

13.5. O *link* para acesso ao formulário eletrônico do termo de outorga será comunicado apenas pelos e-mails dos aprovados.

#### **14. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIOS**

14.1. A participação pelos times selecionados estará condicionada à entrega da documentação complementar, indicada a seguir:

- i. cópias dos documentos de identidade e CPF e do comprovante de endereço;
- ii. certificado de escolaridade;
- iii. termo de outorga assinado.

14.2. A documentação complementar deverá ser entregue por meio do mesmo formulário eletrônico de entrega do termo de outorga, disponibilizado mediante o endereço <https://corredoresdigitais.info> dentro do período indicado no item 13 deste edital.

14.3. Caso o time selecionado para o programa seja representado por procurador, este deverá apresentar o competente instrumento de Procuração, com firma reconhecida em Cartório.

#### **15. DOS COMPROMISSOS DO PARTICIPANTE**

15.1. Do participante de que trata este Edital será exigido:

- i. seguir a metodologia do Corredores Digitais;
- ii. dedicar-se ao cumprimento integral dos Planos de Trabalho dentro dos prazos estipulados;
- iii. ter disponibilidade de até 8h por semana para participar de reuniões, eventos, treinamentos e mentorias on-line e/ou presencialmente, sendo esta última na cidade de Fortaleza;
- iv. participar das mentorias dentro dos horários estabelecidos pelos mentores;
- v. acompanhar regularmente o recebimento dos e-mails enviados pelo Corredores Digitais;
- vi. apresentar à SECITECE relatório de atividades quando requerido;
- vii. arcar com quaisquer infrações cíveis ou criminais a que der causa;
- viii. fazer referência ao apoio da SECITECE, e do Programa Corredores Digitais em toda

produção científica e tecnológica que venha a publicar, assim como em qualquer outra publicação ou formas de divulgação que resultarem, total ou parcialmente, do trabalho desenvolvido no Programa Corredores Digitais, objeto do apoio por parte da SECITECE.

## **16. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

16.1. O Corredores Digitais apoia as startups, mas não tem interesse financeiro ou de propriedade nas startups de seus beneficiários.

16.2. A propriedade de descobertas ou invenções resultantes de atividades financiadas pelo programa será regida pelas leis cabíveis e políticas de propriedade intelectual das instituições de ensino de origem dos participantes, caso houver.

16.3. É recomendável que os candidatos tomem as medidas apropriadas para proteger sua propriedade intelectual antes de inscrever sua startup.

## **17. DO DIREITO DE IMAGEM**

17.1. O Programa Corredores Digitais reserva o direito de uso de imagem de todos os participantes.

17.2. Os participantes cedem gratuitamente o direito de uso de imagem e informações relativas a suas startups em peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para a SECITECE.

17.3. As peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas de que trata o item anterior serão veiculadas por tempo indeterminado e em locais e veículos a critério da SECITECE, sempre que lhe convier.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. A participação no Programa Corredores Digitais é gratuita para todos os participantes.

18.2. Quaisquer despesas com deslocamento e hospedagem para os eventos presenciais previstos correm por conta dos participantes, podendo o Corredores Digitais, eventualmente, oferecer ajuda de custo, de acordo com critérios e disponibilidade de recursos definidos ao longo do programa.

18.3. Quaisquer outras despesas que os participantes tenham durante o programa não serão ressarcidas pelo Programa Corredores Digitais ou quaisquer de seus organizadores, executores, parceiros ou patrocinadores.

18.4. O não exercício pelo Comitê-Gestor deste Programa, de qualquer direito previsto neste regulamento, não constitui renúncia, novação, alteração nos termos desses instrumentos, nem confere qualquer direito especial aos proponentes. Todas as omissões relativas ao presente regulamento serão dirimidas pelo Comitê-Gestor deste Programa.



18.5. O Corredores Digitais poderá desclassificar do programa os times que não cumprirem os Planos de Trabalho, startups inaptas para as jornadas ou que mantiverem condutas impróprias em qualquer momento durante todo o período do programa.

18.6. Os casos omissos serão resolvidos pela SECITECE, respeitando-se a legislação em vigor.

18.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza aos candidatos.

## **APÊNDICE A. CONTEÚDO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA STARTUP - JORNADA BORA IMPACTAR**

Durante a inscrição do time para o Programa Corredores Digitais, os candidatos da jornada Bora Impactar deverão responder um formulário eletrônico que possui a seguinte estrutura:

- Etapa 1: Identificação da startup;
- Etapa 2: Informações sobre problema e produto;
- Etapa 3: Informações sobre mercado e negócio;
- Etapa 4: Identificação do time;
- Etapa 5: Anexos
- Etapa 6: Confirmação do termo de compromisso.

### **ETAPA 1. IDENTIFICAÇÃO DA STARTUP**

#### **1.1. Nome da startup**

Inserir o nome da sua startup.

#### **1.2. Estado-sede da startup**

Escolher o estado-sede da startup.

#### **1.3. Município-sede da startup**

Escolher o município-sede da startup.

#### **1.4. Website da Startup**

Caso não tenha site, informe outro canal que podemos acompanhar as ações do seu negócio (Instagram, LinkedIn, YouTube, etc.)

#### **1.5. Em que fase sua empresa está?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Ideação
- Validação
- Operação/primeiras vendas
- Tração/acelerando o crescimento
- Scale-up

#### **1.6. Setor de atuação da startup**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Agronegócio
- Comércio
- Construção Civil
- Educação
- Energias Renováveis
- Indústria da Madeira
- Infraestrutura e Logística
- Metalmeccânica
- Mineração
- Saúde

- Tecnologia da Informação e Comunicação
- Turismo
- Outro

**1.7. A startup possui CNPJ?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Sim
- Não
- Em abertura

**1.8. Já foi acelerado por algum programa ou instituição?**

- Sim
- Não

**1.9. Caso tenha respondido a opção "SIM", insira quais programas:**

**1.10. Como você soube do Programa Corredores Digitais?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Amigos
- Familiares
- Professores
- Facebook
- Instagram
- WhatsApp
- Buscador (ex.: Google)
- Site da SECITECE
- Mídia (rádio, jornal, TV)
- Eventos itinerantes do programa (visita institucional, palestra, workshop)
- Indicação
- Outros

**1.11. Caso tenha selecionado a opção "Indicação" no item anterior, favor insira o nome da pessoa que indicou:**

**1.12. Como você espera que os CORREDORES DIGITAIS ajude a sua startup?**

**ETAPA 2. INFORMAÇÕES SOBRE PROBLEMA E PRODUTO**

**2.1. A startup tem como atividade principal a resolução de um problema de impacto?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Sim
- Não.

**2.2. Qual o problema de impacto que a startup resolve?**

**2.3. Como sua startup contribui para os desafios e para o fortalecimento do ecossistema de negócios de impacto na(s) cidade(s)?**

**2.4. Tipo de solução**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Plataforma digital
- Aplicativo móvel
- Aplicação de desktop
- Software como serviço
- Dispositivos conectados
- Ainda em definição
- Outro

**2.5. Qual tendência tecnológica sua startup possui ou está em roadmap?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Big data e análise aumentada
- Espaços inteligentes e locais inteligentes
- Blockchains e registro distribuído
- Computação em nuvem e computação de borda
- Realidade estendida
- Gêmeos digitais
- Processamento de linguagem natural
- Inteligência artificial e machine learning
- Internet das coisas (IoT) e dispositivos inteligentes
- Visão computacional e reconhecimento facial
- Cibersegurança e ciber-resiliência
- Automação robótica de processos
- Personalização em massa e micro-momentos
- Ainda não definido
- Outros

**2.6. Qual o estágio atual da sua startup em termos de produto?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não tenho um produto nem MVP.
- Tenho um MVP sem usuários.
- Tenho um MVP com usuários beta.
- Tenho um MVP com clientes pagantes.
- Tenho um produto pronto, com clientes pagantes
- Tenho um produto avançado pronto para escalar.

**2.7. Há quanto tempo o produto vem sendo desenvolvido?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não iniciou desenvolvimento.
- Até 3 meses.
- Entre 3 e 6 meses.
- Entre 6 e 12 meses.
- Entre 12 e 24 meses.
- Mais de 24 meses.

**2.8. Qual sua proposta de valor?**

**ETAPA 3. INFORMAÇÕES SOBRE MERCADO E NEGÓCIO**

**3.1 Você se enquadra em qual tipo de organização abaixo?**

- Sem fins lucrativos

- Com fins lucrativos
- Sem constituição jurídica

**3.2 Ao falar de receita, como sua startup mais se identifica:**

- Ainda não gerou receita
- R\$ 0 a 1.000,00 mensais
- R\$ 1.000,00 a 3.000,00 mensais
- R\$ 3.000,00 a 5.000,00 mensais
- R\$ 5.000,00 a 10.000,00 mensais
- Mais de R\$ 10.000,00 mensais

**3.3. Qual o estágio de receita da empresa?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não gera receita, mas não tem custos e despesas.
- Não gera receita, mas tem custos e despesas.
- Gera receita, mas ainda não cobre os custos e despesas.
- Gera receita, mas o suficiente para pagar as contas.
- Gera receita e gera lucro.

**3.4. Qual foi o faturamento total da startup nos meses de janeiro a abril de 2023?**

**3.5. Fale como foi ou está sendo o processo de validação do negócio.**

**3.6. Quem são seus concorrentes diretos e indiretos?**

**3.7. A startup possui indicadores que medem o impacto gerado?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Sim
- Não.

**3.8. Caso sim, quais indicadores a startup usa para medir o impacto?**

**3.9. Das afirmações abaixo, qual(is) se inserem na sua realidade quando falamos de geração de impacto social e/ou ambiental?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Atuação em território(s) com vulnerabilidade social e/ou ambiental.
- Atende pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou minorias.
- Produto e/ou serviço que gera impacto social/ambiental positivo.
- Cadeia de valor que gera impacto social/ambiental direto (produtores, fornecedores, etc).
- Impacto social e/ou ambiental na missão, visão e valores da empresa.
- Nenhuma das alternativas.

**3.10. Em que localidade o seu negócio atua?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Zona urbana central/metropolitana
- Zona urbana periférica
- Zona rural
- Comunidade indígena
- Comunidade quilombola

-Prefiro não informar

### **3.11. Qual foi o seu último marco/realização relevante da startup?**

**3.12 Quais os resultados sua startup espera alcançar a curto, médio e longo prazo?**  
(Considerar curto prazo para horizonte de 3 meses, médio prazo para horizonte de 1 ano e longo prazo para horizonte de 3 anos)

## **ETAPA 4. IDENTIFICAÇÃO DO TIME**

### **4.1. Qual a experiência do time no mercado da startup?**

O mercado é o setor que a startup está inserido (exemplo: Agronegócio, Comércio, Construção Civil, Educação etc).

Escolher uma das respostas abaixo:

- Nenhum fundador possui experiência no mercado
- Ao menos um fundador possui de 2 a 5 anos de experiência no mercado
- Dois ou mais fundadores possuem no mínimo de 2 a 5 anos de experiência no mercado
- Ao menos um fundador possui mais de 5 anos de experiência
- Dois ou mais fundadores possuem mais de 5 anos de experiência

### **4.2. Os fundadores já empreenderam anteriormente?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não, nenhum dos fundadores empreendeu anteriormente
- Apenas um dos fundadores já participou da realização de algum negócio próprio
- Mais de um dos fundadores já participou da realização de algum negócio próprio
- Alguns fundadores já participaram de programas de empreendedorismo/startups mas não gerou negócio
- Alguns fundadores já participaram de programas de empreendedorismo/startups e gerou negócio

### **4.3. Como será a dedicação do seu time durante o programa?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Todos os integrantes em tempo integral
- Todos os integrantes em tempo parcial, ou seja, nenhum em tempo integral
- Todos os integrantes em tempo integral mais o apoio de funcionários
- Apenas um integrante em tempo integral e outros integrantes em tempo parcial

### **4.4. Vocês possuem um desenvolvedor e/ou programador no time?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Sim
- Não

### **4.5. Quem faz parte da startup, qual a função que desempenha no negócio e qual sua experiência com o mercado e/ou tecnologia desenvolvida?**

Descreva com o máximo de detalhes possível

### **4.6. Quem são os fundadores da startup e como está o cap table (composição societária) do seu negócio?**

A composição do seu cap table deve somar 100% entre sócios/co-fundadores e investidores. Se a sua startup tiver contrato de confidencialidade com algum investidor, responda



“confidencial” no nome deste investidor.

**4.7. Qual a experiência de cada membro do time com o mercado e/ou tecnologia desenvolvida?**

**4.8. Dados da liderança da startup:**

Inserir as seguintes informações:

- Nome completo
- Função na startup (negócio, produto ou marketing)
- Data de nascimento
- Número do RG
- Órgão Emissor do RG
- Número do CPF
- Sexo
- Identidade de gênero
- Cor ou raça
- Instituição de ensino
- Curso
- Formação
  - Nível Médio Regular Incompleto
  - Nível Médio Regular Completo
  - Nível Médio Profissionalizante Incompleto
  - Nível Médio Profissionalizante Completo
  - Nível Técnico Incompleto
  - Nível Técnico Completo
  - Superior Completo
  - Superior Incompleto
  - Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado Incompleto
  - Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado Completo
- Endereço residencial
- Cidade onde reside
- Telefone de contato
- E-mail
- LinkedIn ou Currículo Lattes

**4.9. Dados dos demais membros:**

Inserir as seguintes informações:

- Nome Completo
- Função na Startup (negócio, produto ou marketing)
- Data de Nascimento
- RG e Órgão Emissor
- CPF
- Sexo
- Identidade de gênero
- Instituição de Ensino
- Curso
- Formação
  - Nível Médio Regular Incompleto
  - Nível Médio Regular Completo

- Nível Médio Profissionalizante Incompleto
- Nível Médio Profissionalizante Completo
- Nível Técnico Incompleto
- Nível Técnico Completo
- Superior Completo
- Superior Incompleto
- Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado Incompleto
- Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado Completo
- Endereço Residencial
- Cidade onde reside
- Telefone de contato
- E-mail
- LinkedIn ou Currículo Lattes

## **ETAPA 5. ANEXOS**

### **5.1. Link do pitch vídeo de até 5 minutos (opcional)**

Envie seu Pitch e aumente suas chances de entrar no Programa Corredores Digitais. Confira também nossa dica para estruturar seu Pitch.

- Nome da startup;
- Problema que resolve;
- Tamanho do mercado;
- Setor de atuação da startup;
- Proposta de Valor;
- Solução;
- Concorrentes;
- Modelo de receita;
- Marcos importantes da startup;
- Time.

### **5.2. Envie o seu Pitch Deck**

Confira também nossa dica para estruturar seu Pitch Deck.

- Nome da startup;
- Problema que resolve;
- Tamanho do mercado;
- Setor de atuação da startup;
- Proposta de Valor;
- Solução;
- Concorrentes;
- Modelo de receita;
- Marcos importantes da startup;
- Time.

## **ETAPA 6. CONFIRMAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos atestarão que leram e compreenderam o regulamento do Corredores Digitais, aceitando-o integralmente. Além disso, os candidatos declararão para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas para a inscrição na edição 2023 do Programa Corredores Digitais são verdadeiras e autênticas. E, finalmente, os candidatos permitirão que a SECITECE compartilhe os dados referentes aos seus projetos com parceiros e avaliadores.